



TJ propõe rede de apoio à Lei Maria da Penha



Maria da Penha participou da solenidade de instalação do Juizado da Mulher em Fortaleza

O Tribunal de Justiça do Ceará quer criar no Estado uma rede de serviços para dar efetividade à Lei Maria da Penha. A idéia, diz a desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão, presidente da Comissão de Implantação e Acompanhamento da Lei, é sensibilizar instituições públicas e privadas a darem a sua contribuição no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. “Nós queremos envolver toda a sociedade na discussão do tema, conscientizando-a de que combater a violência contra a mulher é uma questão de cidadania, portanto, uma responsabilidade de todos”.

O ponto de partida dessa empreitada é o Juizado da Mulher, implantado no ano passado pelo TJCE, em Fortaleza e em Juazeiro do Norte. Segundo a juíza Fátima Maria Rosa Mendonça, titular do Juizado na Comarca de Fortaleza, a Secretaria de Educação Básica do Estado (SEDUC) e a Polícia Militar já aderiram à idéia e estão organizando ações específicas para a discussão do tema.

Amor à Vida

A primeira iniciativa da SEDUC será desenvolver um calendário de palestras para os estudantes da rede pública, sensibilizando-os a agirem como multiplicadores na divulgação da Lei em suas respectivas comunidades. A proposta surgiu

durante reunião da Comissão de Implantação e Acompanhamento da Lei, com a CREDE I Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, em Maracanaú, envolvendo os diretores de 60 escolas da Região Metropolitana de Fortaleza.

Segundo a Coordenadora da CREDE 01, professora Adriana Cintia, a parceria com a SEDUC terá outros desdobramentos, inclusive com a participação do projeto Amor à Vida, que envolve as Secretarias Estaduais de Ação Social, Saúde e Educação Básica, alcançando 700 escolas da rede estadual.

Com a Polícia Militar, a Comissão de implantação da Lei, discutiu a criação de uma equipe multidisciplinar, formada por magistrados, psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais, para orientar os policiais militares sobre a

aplicação da Lei Maria da Penha. “O policial é o agente público que tem o primeiro contato com agressores e agredidos e é fundamental que ele esteja bem informado e preparado para prestar um atendimento rápido, eficiente e humano, evitando mais sofrimento”, diz a juíza Fátima Maria Rosa Mendonça.

SERVIÇO

- Comissão de Implantação da Lei Maria da Penha.
TJCE – AV. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba.
Telefones: 3216.2549 / 2552 / 2538
- Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
Rua Barão do Rio Branco, 2922 – Bairro de Fátima.
Telefones 3433. 8785
- Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 01.
Rua Padre José Holanda do Vale, 1971- Maracanaú.
Telefones 3101.2782 / 2783



Governador Cid Gomes, juiz José Mauro Lima Fonseca, des. Fernando Ximenes e ministro César Asfor, na inauguração do Juizado da Mulher em Juazeiro